



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº ____/2014.

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a semana municipal da Inclusão Digital.

Art. 1 Fica instituída a “ SEMANA MUNICIPAL DA INCLUSÃO DIGITAL” a ser comemorada na penúltima semana do mês de janeiro.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre Inclusão Digital, a exemplo de palestras, debates, simpósios, mesa redonda, entre outras, desde que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei, despertando o esclarecimento acerca da evolução digital.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de Novembro 2014.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

Inclusão Digital é a tentativa de garantir a todas as pessoas o acesso às tecnologias de informação e comunicação (TICs). A idéia é que todas as pessoas, principalmente as de baixa renda, possam ter acesso a informações, fazer pesquisas, mandar e-mails e mais: facilitar sua própria vida fazendo uso da tecnologia. Em todo o mundo há uma forte tendência a disponibilizar cada vez mais serviços através da internet. Por isso, uma pessoa incluída digital, como se diz, tende a ganhar em qualidade de vida, na medida em que ganha tempo fazendo uso da tecnologia.

Há inúmeros exemplos dessas facilidades como: as operações bancárias via Internet, as compras em lojas virtuais e supermercados que entregam em domicílio, alguns cursos on-line, inclusive de [Educação a Distância](#) e serviços públicos variados.

Vivemos um mundo de invenções e avanços tecnológicos nunca vividos na história da humanidade. Contraditoriamente, milhões e milhões de seres humanos ainda não têm seus direitos básicos assegurados, como o da alimentação, saúde, moradia e outros.

A situação não é diferente, e com certeza muito mais grave, no que diz respeito ao acesso às novas tecnologias, como a informática. Dessa forma, não superamos a exclusão digital simplesmente distribuindo computadores e garantindo conexão à Rede Mundial de Computadores a cada cidadão e cidadã. Os componentes não-tecnológicos do problema (atitudes, conhecimento, educação e outros) são tão ou mais importantes quanto o acesso direto aos componentes tecnológicos (equipamentos, conectividade, etc).

Na construção de uma efetiva política para a questão devem ser analisadas propostas que compreendam o desenvolvimento do capital humano integrado à tecnologia da informação. Assim, como acabar com a fome não se resolve apenas distribuindo comida, ou acabar com a pobreza não se resume apenas gerar emprego, consideramos necessário instaurar um processo que crie condições objetivas à incorporação de milhões de brasileiros e brasileiras excluídas socialmente, economicamente e sem acesso às diversas formas de informática.

Diante disso, apresentamos o presente projeto na certeza de sua aprovação unânime pelos senhores vereadores.



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Recife, 05 de Novembro 2014.

Almir Fernando

Vereador da Cidade do Recife, PCdoB